



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 08769.000064/2016-14

Unidade Gestora: 194006

SEGUNDO TERMO ADITIVO NR ____/2018 AO
CONTRATO N.º 147/2016 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE
ORIXIMINÁ-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNAI DE MANAUS/AM, E A SENHORA
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO,
CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.059.311/0003-98 com endereço na Rua Maceió, n.º 224, bairro Adrianópolis, Manaus – AM, CEP 69057-010, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional Senhor EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1523545-9 SSP/AM, e do CPF n.º 683.544.012-00, nomeado pela Portaria n.º 340/PRES/FUNAI/BSB, de 05 de maio de 2015, publicada no diário Oficial da União no dia 06 de MAIO de 2015, denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado a Senhora CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1523545-9/SSP/AM e CPF n.º 615.779.442-91, estabelecida à Travessa Jonathas Athias, n.º 585 – Bairro Santa Luzia, em Oriximiná/PA, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08769.000064/2016-14, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2017, por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, redação atualizada pela Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável e legislação correlata, sob os termos e condições seguintes a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, sem reajuste de preços, do Contrato n.º 147/2016, referente a locação de um imóvel localizado na Travessa Jonathas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

Athias, 585 – Oriximiná/PA, destinado para instalação da Sede da CTL - Coordenação Técnica Local da Funai no Município de Oriximiná, no Estado do Pará.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018, até 30 (trinta) de Dezembro de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

3.2. Devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), a LOCADORA ou PROCURADOR devidamente habilitado, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencimento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta de Créditos Orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no EVENTO: 401091; ESF: 1; PTRES 089637; FONTE: 0100000000; ND: 3390.36; UG: 194006; PI: FI999050ADM, 2016NE800064.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificado por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM (Justiça Federal).

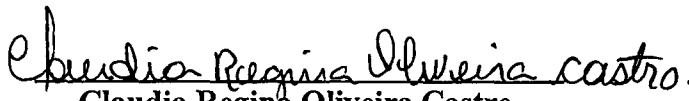


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

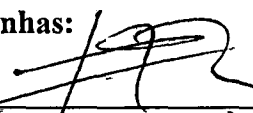
7.2. E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achados conforme, serão assinados pelos representantes das partes.

Manaus/AM, 12 de NOVEMBRO de 2018.


Edivaldo dos Santos Oliveira
Coordenador Regional de Manaus
Pod. 370/PRES/FUNAI/2018
Edivaldo dos Santos Oliveira
Locador


Claudia Regina Oliveira Castro
Locatária

Testemunhas:


Nome: Eduardo F. dos Santos
CPF: 14.7.896.502-03

Ysaura das Neves de Brito Rosta
Nome:
CPF: 229.995582-87

EM BRANCO